

1 **Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Consultiva do Comitê de Integração da Bacia**
2 **Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, de 2011, realizada no dia 19 (dezenove) de abril de**
3 **2011.** Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e onze, instalou-se a 3ª Reunião Extraordinária da
4 Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP - CTC, em Resende/RJ, com a presença dos seguintes membros:
5 **Poder Público:** Débora Oliveira (IGAM/MG), Moema Versiani (INEA/RJ), José Roberto Schmidt
6 (DAEE/SP); **Usuários:** Zeila Piotto (FIESP/SP), Patrícia Coelho (FIEMG); **Organizações civis:** Ana Maria
7 de Gouvêa (IEV/SP), Teresa Cristina Brazil de Paiva (Escola de Engenharia de Lorena/SP); e dos seguintes
8 convidados: Edson Fujita, Flavio Simões, Andréa Penido, Juliana Fernandes e Fernando Torga (AGEVAP),
9 Cláudia Graça (INEA/RJ); para tratar da seguinte pauta: 1- Aprovação das atas das reuniões da CTC de
10 9/2/2011 e de 24/3/2011; 2- Estudos de Aperfeiçoamento da Metodologia de Cobrança pelo Uso da Água; 3-
11 Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA; 4- Demandas induzidas do CEIVAP; e 5- Outros
12 assuntos. Conferido o quorum, a coordenadora da CTC, Sra. Zeila Piotto, representante da Federação das
13 Indústrias de São Paulo – FIESP, abriu a reunião e iniciou os trabalhos submetendo as atas das duas últimas
14 reuniões à apreciação dos membros da CTC. **Item 1.1- Aprovação da ata da reunião do dia**
15 **9/2/2011**– A ata da reunião da CTC, realizada no dia 09 (nove) de fevereiro de 2011, não fora aprovada na
16 reunião anterior, porque a Sra. Ana Maria de Gouvêa (IEV/SP) solicitou que fosse acrescentada sua
17 manifestação a respeito dos projetos de Pagamento por Serviços Ambientais, no Estado de São Paulo.
18 Acatando sua solicitação, foram feitas as seguintes alterações: na **linha 116:** onde se lê “(...) elaborado pelo
19 Instituto Oikos e pela UNIVAP”, leia-se “(...) *que é um estudo a ser realizado pelo Instituto Oikos e pela*
20 *UNIVAP*”; na **linha 139,** onde se lê: “A representante do IVP/SP, Sra. Ana Maria de Gouvêa, protestou (...)”,
21 leia-se: “(...) *manifestou estranheza e protestou (...)*”; e nas **linhas 140/141,** depois da frase “(...) que serão
22 contemplados com o programa Minas d’Água da SMA/SP”, acrescentar: “(...) *uma vez que o Programa*
23 *contempla um município por CBH, donde se deduz que, no mínimo, o CBH deveria ser consultado, o que,*
24 *lamentavelmente, não ocorreu. Em seguida, perguntou quem fez o convite para a apresentação das*
25 *experiências estaduais na CTC, tendo em vista que não foi convidado o município de Guaratinguetá, que é,*
26 *de fato, o único que tem um programa estruturado e em andamento no trecho paulista da bacia do Paraíba*
27 *do Sul. Explicou, ainda, que os membros do Comitê Paulista não foram consultados sobre qual programa*
28 *será indicado para desenvolver o projeto piloto do CEIVAP; portanto ainda não há escolha e que, para o*
29 *bom andamento dos trabalhos, há necessidade de se respeitar os trâmites legais. Enfatizou que o estudo a*
30 *ser elaborado pela Oikos não é a posição oficial dos membros paulistas e muito menos do CBH-PS, pois o*
31 *assunto não foi tratado naquele fórum.* A relatora da CTC, Sra. Moema Versiani (INEA/RJ), também
32 solicitou que fossem feitas algumas alterações na ata da reunião de 9/2/11, conforme registrado a seguir: na
33 **linha 170,** onde se lê: “(...) que estão sendo desenvolvidos (...)”, leia-se: “(...) *que serão desenvolvidos (...)*”;
34 na **linha 176,** onde se lê: “(...) serão definidos pelos Estados”, leia-se: “(...) *serão definidos pelos membros*
35 *dos Estados*”; a frase contida da **linha 176 a 178** passa a ter a seguinte redação: “*Os interlocutores, durante*
36 *a elaboração do TR, estarão consultando os Estados sobre a escolha dos projetos*”. Feitas estas alterações, a
37 ata da reunião da CTC do dia 9/2/2011 foi aprovada. **Item 1.2 – Aprovação da ata da reunião do dia**
38 **24/03/2011** – Foram solicitadas as seguintes alterações: a frase contida da **linha 36 à linha 38,** passa a ter a
39 seguinte redação: (...) *a Câmara Técnica Consultiva solicitou que fosse elaborado um Plano de Trabalho, o*
40 *qual deveria ter seu acompanhamento.* Na **linha 40,** onde se lê: (...) foram realizadas oficinas com os
41 usuários (...); leia-se: (...) *foram realizadas oficinas específicas com os diferentes segmentos dos usuários*
42 *(indústria, saneamento, mineração e agricultura) (...).* Na **linha 62,** acrescentar que a Oficina de Usuários de
43 Água da Bacia do Rio Paraíba do Sul, foi realizada em outubro de 2010, *por solicitação do segmento dos*
44 *usuários e coordenada pela AGEVAP.* Nas **linhas 105 e 106,** excluir a seguinte frase: (...) *e, além disso, a*
45 *empresa recebeu orientação no sentido de não tratar desse tema, pois envolve questões políticas.* Na **linha**
46 **130,** excluir a frase: (...) *que integram a CTC do CEIVAP (...).* Nas **linhas 131 e 132,** excluir a frase: (...) *o*
47 *qual deverá servir de base para a elaboração da minuta de TR para os estados de Minas Gerais e São*
48 *Paulo, com as devidas adequações;* no seu lugar, acrescentar a seguinte frase: *Cabe à AGEVAP elaborar um*
49 *TR com critérios gerais para os proponentes deste tipo de projeto, dos três Estados; e cada um fará o seu TR*
50 *específico.* Na **linha 137,** onde se lê: O Programa PSA-CEIVAP (...), leia-se: *O Programa PSA-CEIVAP-RJ.*
51 Na **linha 227,** modificar a redação do Encaminhamento nº 5, que deverá ficar assim: *Com relação aos*
52 *demaís projetos de demanda induzida, cujos editais ainda não foram publicados, a AGEVAP deverá*
53 *disponibilizar os documentos pertinentes a esses projetos, no site do CEIVAP, para serem analisados pelas*
54 *entidades que participaram da proposição e da elaboração dos Termos de Referência dos referidos projetos*
55 *de demanda induzida.* Na **linha 233,** excluir a frase: (...) *e a Agência, então, passará a receber R\$ 200*
56 *milhões por ano das hidrelétricas.* **Item 2- Estudos de Aperfeiçoamento da Metodologia de**
57 **Cobrança** – A coordenadora da CTC apresentou suas considerações sobre os Estudos de Aperfeiçoamento
58 da Metodologia de Cobrança pelo Uso da Água na Bacia do Rio Paraíba do Sul, a partir da análise dos
59 relatórios parciais e do relatório final apresentados pela Gama Engenharia de Recursos Hídricos, empresa

60 contratada pela AGEVAP para elaborar esses estudos. Suas considerações podem ser resumidas nos
61 seguintes comentários gerais: 1- É necessário ampliar o cadastro dos usuários e aumentar a base de
62 arrecadação, ao invés de aumentar o custo para quem já paga; 2- É preciso viabilizar a efetiva aplicação dos
63 recursos, antes de se propor ajustes no PPU (Preço Público Unitário); 3- A inserção de novos parâmetros ou
64 mecanismo de cobrança deve ter como base dados atualizados da situação da qualidade da água na bacia,
65 para identificar parâmetros prioritários que poderiam ser inseridos. É necessário estruturar o monitoramento
66 e a implantação e operacionalização do Sistema de Informação, para subsidiar este tipo de iniciativa.
67 Considerando que ainda não se conseguiu resolver problemas associados ao esgoto doméstico e cargas
68 difusas, é prematuro fazer alterações na metodologia de cobrança em vigor. 4- A utilização da vazão de
69 diluição é também prematura, uma vez que há necessidade de se ter um aprimoramento prévio da
70 implantação dos demais instrumentos de gestão da água (cadastro, outorga e Sistema de Informação – que
71 são base para o instrumento enquadramento). Ou seja, é preciso alocar esforços em questões estruturais para
72 subsidiar qualquer novo mecanismo, que tenha como base dados de quantidade e qualidade local e dados de
73 referência. Justificando sua consideração de que é necessário ampliar o cadastro de usuários para aumentar a
74 base de arrecadação, a coordenadora da CTC lembrou que, hoje, são emitidos apenas 320 boletos de
75 pagamento pelo uso da água, para usuários dos rios federais da bacia. Comparou com a situação da cobrança
76 na bacia dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PCJ, onde não são considerados casos de uso insignificante
77 para isenção de pagamento pelo uso da água; e a base arrecadadora é constituída por 1.400 pagadores. O
78 diretor-executivo da AGEVAP, Sr. Edson Fujita, informou que foi solicitado à Agência Nacional de Águas -
79 ANA o recadastramento dos usuários da bacia do Paraíba do Sul; e que a resposta da ANA foi que os
80 principais usuários da bacia estão cadastrados. Endossando a posição da ANA, a relatora da CTC disse que
81 não se justifica uma grande campanha de recadastramento na bacia do Paraíba do Sul, pois, hoje, o cadastro
82 dos usuários federais é representativo. A coordenadora da CTC insistiu na necessidade de se regularizar os
83 usos nos rios estaduais da bacia, citando a situação de Minas Gerais, onde 69% dos usuários dos rios da bacia
84 de domínio do Estado estão irregulares. O representante do DAEE/SP, Sr. José Roberto Schmidt, acredita
85 que não há como aumentar muito o cadastro dos usuários da indústria; mas considera possível ampliar a base
86 arrecadatória, regularizando os usuários de outros segmentos: mineração e agricultura, sobretudo. A
87 representante do IEV/SP, Sra. Ana Maria de Gouvêa, manifestou sua opinião de que a legislação da cobrança
88 pelo uso da água deveria prever o caso do rio estadual que impacta fortemente o federal (a calha do Paraíba),
89 devendo, nesse caso, o rio estadual contribuir, de alguma forma, com a cobrança pelo uso da água de
90 domínio da União. Ressaltou, ainda, que é preciso monitorar a melhoria da qualidade água a partir da
91 implantação da cobrança. A relatora da CTC também apresentou suas considerações gerais sobre o Relatório
92 final dos Estudos de Aperfeiçoamento da Metodologia de Cobrança, que podem ser sintetizadas assim: 1-
93 Conclusões acerca da metodologia e valores de cobrança pelo uso da água não devem ser tomadas tendo
94 como base os balanços quali-quantitativos da Nota Técnica nº 165/2005 da ANA, porque esta NT não
95 considera os usos estaduais; 2- Não se considera necessário uma campanha de regularização de uso em rios
96 federais, nem produtivo a busca pela universalização do cadastro, que já suficientemente representativo da
97 realidade atual na base de dados existente na ANA; 3- Recomenda-se que seja mantida, na metodologia de
98 cobrança, a parcela de consumo, que é simples e bem aceita; 4- Considera-se importante aumentar o valor do
99 PPU, após oito anos sem reajuste efetivo. Trata-se de recomposição de perdas e não de aumento de valor
100 real; 5- A ampliação do número de parâmetros de qualidade considerados na metodologia de cobrança, além
101 da DBO, é importante para a consolidação da cobrança na bacia como instrumento de gestão de recursos
102 hídricos; 6- É considerada relevante a ampliação da cobrança para os demais usuários do setor de mineração,
103 além da mineração de areia; 7- O abatimento dos valores cobrados em função de tratamento dos efluentes,
104 pura e simplesmente, não faz sentido, uma vez que a cobrança atual considera a quantidade residual, após
105 tratamento; 8- Os usuários do setor agropecuário que utilizem intensivamente a água, com tecnologia
106 perdulária, com quantidades significativas de fertilizantes, deveriam começar a ter tratamento diferenciado
107 dentro do setor; 9- É necessário promover a harmonização de metodologia e valores no âmbito da bacia; a
108 adoção de nova metodologia deve ser acompanhada de ampla divulgação entre os Comitês Estaduais. Em
109 seguida, a coordenadora da CTC leu os subsídios ao Relatório final da Gama Engenharia, enviados, por e-
110 mail, pela Gerência de Cobrança da ANA, descritos resumidamente a seguir: 1- Sugere-se a adoção de PPU
111 de acordo com as necessidades de investimento do plano da bacia, conforme modelo adotado na bacia do Rio
112 Doce; 2- Aprova-se a adoção do Kpr e do Kcons; 3- Há restrição à adoção do Kagropc do produtor de água;
113 em seu lugar, sugere-se adotar um mecanismo diferenciado de pagamento, onde usuários em cobrança na
114 bacia (de qualquer setor) poderiam realizar o pagamento através de remuneração direta a um produtor rural
115 (que fosse um “produtor de água”); 4- Com relação à introdução do novo parâmetro SDT, verifica-se que a
116 metodologia proposta sobrecarrega um único usuário, que pagaria mais de 98% da arrecadação da parcela
117 SDT; verifica-se também que ela não é operacional, pois não há campo de informação de SDT no CNARH;
118 5- Recomenda-se a retirada da parcela consumo dos cálculos de cobrança. A discussão em torno das

119 considerações apresentadas sobre o relatório final dos Estudos de Aperfeiçoamento da Metodologia da
120 Cobrança levou a três posicionamentos de consenso da CTC: 1- O universo de usuários objetos da cobrança
121 pelo uso da água deve ser ampliado, incluindo-se, no segmento da mineração, a extração de outros minérios,
122 além da areia; 2- Não deve ser retirada a parcela **consumo** dos cálculos de cobrança; 3- Deve ser feito um
123 levantamento para avaliar o quanto melhorou a qualidade da água na bacia do Paraíba do Sul, depois da
124 implantação da cobrança. ENCAMINHAMENTO 1- A coordenadora da CTC deverá reunir os comentários
125 específicos feitos por ela, pela relatora da CTC e pela Agência Nacional de Águas, sobre o Relatório Final
126 dos Estudos para Aperfeiçoamento da Metodologia de Cobrança; e preparar um documento com o parecer da
127 CTC sobre esse Relatório, consensado nessa reunião, a ser encaminhado para o CEIVAP. Antes, deverá
128 enviar esse documento, por e-mail, para todos os membros da CTC, para que façam seus comentários. **Item**
129 **3 - Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA** – Sobre este projeto, ficara combinado
130 que cada Estado da Bacia – Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo – apresentaria sua proposta. O
131 primeiro a apresentar foi o Rio de Janeiro, cuja minuta de Termo de Referência para o Programa PSA-RJ já
132 foi submetido à CTC, na reunião do dia 23/03/2011, tendo a CTC solicitado que fossem feitos alguns ajustes.
133 Feitas as alterações solicitadas, o PSA-RJ foi reapresentado nesta reunião, pelo diretor-executivo da
134 AGEVAP, Sr. Edson Fujita. Concluída a apresentação, a coordenadora da CTC manifestou-se, dizendo que o
135 projeto continua “confuso”, necessitando ainda de ajustes, como por exemplo, a inclusão dos custos
136 associados à gestão do projeto. O Diretor da AGEVAP informou que o Projeto de PSA do Estado de São
137 Paulo só foi encaminhado para a AGEVAP na véspera desta reunião, à noite; por isso não houve tempo de
138 apresentá-lo nesta reunião. Ele disse que os proponentes do Projeto de PSA do Rio de Janeiro e de São Paulo
139 solicitaram que o prazo de implantação do projeto seja ampliado de 3 (três) para 5 (cinco) anos, mantendo-se
140 o mesmo valor do recurso para ser gasto em um tempo maior. ENCAMINHAMENTO 2 - A CTC
141 estabeleceu as seguintes premissas para o Projeto PSA: 1- Seguir os procedimentos previstos no Manual do
142 Proponente do CEIVAP, aplicáveis ao caso; 2- Flexibilidade no prazo – pode ser até 5 anos, desde que se
143 apresente um bem detalhado plano de trabalho; 3- Criação de um grupo de acompanhamento do CEIVAP,
144 para monitoramento do cumprimento do cronograma e dos resultados; 4- Aplicação dos recursos – cada
145 projeto deve apresentar um plano de aplicação para submeter à apreciação do CEIVAP (não cabe ao
146 CEIVAP definir como será aplicado o recurso); 5- Cada proponente deve criar um indicador de
147 reconhecimento, a ser emitido através de um diploma para o produtor; 6- Cada projeto de cada estado deve
148 especificar os critérios de compromisso de manutenção das áreas contempladas com o projeto.
149 ENCAMINHAMENTO 3 - A AGEVAP deverá encaminhar à Prefeitura de Guaratinguetá, que é
150 proponente do projeto de PSA do Estado de São Paulo, as premissas/diretrizes mínimas, para que adeque sua
151 proposta de Projeto de PSA às diretrizes estabelecidas no Manual do Proponente do CEIVAP.
152 ENCAMINHAMENTO 4 - A CTC recomendou que o Projeto de PSA para o Estado do Rio de Janeiro,
153 elaborado pelo INEA/SEA-RJ, sofra novos ajustes. A AGEVAP deverá encaminhar o Projeto de volta ao
154 INEA, para que sejam feitos esses ajustes, com base nas premissas estabelecidas pela CTC, citadas acima.
155 **Item 4 – Projetos de demandas induzidas do CEIVAP** - O coordenador técnico da AGEVAP, Sr.
156 Flávio Simões, apresentou um relatório sobre o andamento do processo de contratação dos projetos
157 demandas induzidas do CEIVAP. 1- Revisão do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Paraíba do Sul –
158 contratação de consultoria para a revisão do Plano: semana passada, foi realizada reunião com a participação
159 dos órgãos gestores de recursos hídricos dos três Estados da Bacia, quando foi solicitado a esses órgãos que
160 encaminhem para a AGEVAP, até o dia 27/4/11, suas contribuições para a elaboração do Termo de
161 Referência para a contratação da revisão do Plano. O coordenador técnico da AGEVAP informou que foi
162 realizada uma reunião também com os Comitês estaduais pra discutir esse Termo de Referência. E está
163 prevista outra reunião com esses Comitês, depois de incorporadas as contribuições dos órgãos gestores e
164 antes de enviar o Termo de Referência para análise da CTC. 2- Controle da proliferação de macrófitas – a
165 coordenadora do Grupo de Trabalho Macrófitas, Sra. Teresa Cristina Brazil de Paiva, relatou que o GT
166 analisou a empresa contratada para implementar o projeto de demanda induzida referente à proliferação da
167 planta aquática macrófitas no rio Paraíba do Sul, e constatou que faltava na equipe técnica dessa empresa
168 profissionais especialistas em macrófitas. O GT recomendou, então, que fosse contratado esse profissional. A
169 AGEVAP entrou em contato com a empresa e indicou dois técnicos especialistas em macrófitas; a empresa
170 já entrou em contato com os dois, mas ainda não obteve resposta de nenhum dos dois. 3- Estudos sobre
171 propostas de novas transposições do rio Paraíba do Sul – está em fase final o processo de abertura do ato
172 convocatório, embora a diretoria executiva da AGEVAP esteja se sentindo insegura em abrir o ato
173 convocatório, porque está achando o recurso pequeno para executar o que é pedido no Termo de Referência.
174 No início de maio, será realizada reunião da AGEVAP com o DAEE para conversar sobre a situação de
175 batimetria do rio Paraíba do Sul. ENCAMINHAMENTO 5 - O coordenador técnico da AGEVAP deverá
176 enviar para os membros da CTC qualquer informação nova alusiva ao Termo de Referência para contratação
177 de estudos sobre as novas transposições. Os membros terão um prazo até **dia 11 de maio** para enviar suas

178 contribuições. Se houver outra reunião da AGEVAP com os órgãos gestores de recursos hídricos dos três
179 estado, para discutir esse Termo de Referência, os membros da CTC devem ser informados, caso queiram
180 participar. 4- Regularização fundiária –o ato convocatório será publicado nos próximos. 5- Plano Municipal
181 de Saneamento – no ato convocatório, 21 (vinte e uma) prefeituras retiraram a proposta, mas apenas 4
182 (quatro) se inscreveram. Os envelopes serão abertos em breve. ENCAMINHAMENTO 6 - A AGEVAP
183 deverá convocar um membro da CTC, técnico da área de saneamento, para comparecer no dia da abertura
184 das propostas dos municípios que se candidataram para receber recursos do CEIVAP, para elaborar seu
185 Plano Municipal de Saneamento. Deverá, também, convidar os membros da CTC, indistintamente, para
186 participar da abertura das propostas. Ao encerrar esse item da pauta, a coordenadora da CTC lembrou que, na
187 última reunião, foi encaminhado que os editais de contratação das demandas induzidas sejam submetidos à
188 análise da CTC. Ela ressaltou que as demandas induzidas são projetos estratégicos; por isso, mais do que
189 qualquer outro projeto, têm que passar pela análise da CTC. A próxima reunião CTC ficou marcada para o
190 dia **17 de maio**, com a seguinte pauta: Relatório dos Estudos de Aperfeiçoamento da Metodologia de
191 Cobrança pelo Uso da Água - continuidade da discussão; Projeto Pagamento por Serviço Ambiental (PSA) -
192 discussão do projeto de São Paulo; Demandas induzidas. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu
193 por encerrada a 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, agradecendo a
194 participação de todos. A presente ata foi lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes, Secretária *ad hoc*, e, depois
195 de aprovada, foi assinada pela Coordenadora da CTC, Sra. Zeila Piotto, que presidiu a reunião, e pela
196 Relatora da CTC, Sra. Moema Versiani.

197
198 Resende, 19 de abril de 2011

199
200
201
202
203
204

Zeila Piotto
Coordenadora da CTC

Moema Versiani
Relatora da CTC